ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARTAXO E VALE DA PINTA

EDITAL

JORGE LUCIANO GONÇALVES NOGUEIRA, Presidente da Assembleia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo n.º13 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regimento desta Assembleia, estabelece a seguinte Ordem de Trabalhos para a Sessão Ordinária de 28 de abril de 2015, às 21,00 horas, na Sala de Reuniões da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, sito na Rua 5 de outubro, n.º 19, no Cartaxo.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assuntos de Interesse para a Freguesia

ORDEM DO DIA

PONTO I – Apreciação e votação da Proposta da Adesão da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta à Central de Compras da CIMLT. Para deliberação;

PONTO II – Apreciação e votação da Proposta de Alteração ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços. Para deliberação;

PONTO III – Análise do Relatório de Atividades e Situação Financeira da Autarquia. Para conhecimento;

PONTO IV - Apreciação e votação da Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2014. Para deliberação.

União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, 21 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira